



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2208, de 03 de julho de 2018.**

**EMENTA:** EXONERA SERVIDORA EFETIVA.


O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

**Art.1º** - A pedido, exonerar a servidora **Ana Paula Campanharo**, efetiva no cargo de Técnico Municipal Nível Médio – Enfermagem Classe I Nível VIII Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de julho de 2018.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**


Marilândia(ES), 03 de julho de 2018.

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 03/07/2018.

  
Elyzângela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 03/07 /2018  
  
SERVIDOR

*Gabriela Camisqui Bastos*  
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 03 / 07 /2018  
  
SERVIDOR

*Claudiene Maria Caliman*  
Assessora Legislativa